

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 036/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIT, Nº 08, de 24 de novembro de 2016, em seu Art. 2º que versa que Estados e Municípios poderão discutir e pactuar indicadores de interesse regional, no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite e os municípios poderão definir e acompanhar demais indicadores de interesse local, observadas as necessidades e especificidades;
- b) A apresentação em plenário das metas referentes aos indicadores Complementares de Tuberculose e Hanseníase para vigência no período de 2017 a 2021.

RESOLVE:

1. Aprovar as metas propostas do Estado dos Indicadores Complementares de Tuberculose e Hanseníase (planilha em anexo).
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.



FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI



LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI